



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

---

## **LEI Nº 638/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE NOVAIS A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2021, PARA O ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS, INCLUSIVE COM RECURSOS VINCULADOS TRANSFERIDOS PELOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.**

**Paulo César Dias Pinheiro**, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Novais em Sessão Extraordinária, realizada no dia 10 de fevereiro de 2021, conforme Autógrafo de Lei nº 08/2021, de 11 de fevereiro de 2021.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo de Novais, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do Exercício de 2020, créditos adicionais no valor total de R\$ 1.492.000,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil reais), destinado ao atendimento de despesas de custeio e investimentos, sob as programações e classificações a seguir discriminadas:

I. Espécie: Crédito Suplementar  
Órgão: 02. Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.12. Divisão de Obras e Serviços Municipais  
Programação: 15.451.0022.1008 – Construção e Reforma de Praças  
Categoria de Despesa/Elemento Econômico:  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações – Ficha nº 378  
Finalidade: Construção de Banheiro Público | Revitalização da Praça-  
Contrapartida  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal  
Valor: R\$ 130.000,00

---

II. Espécie: Crédito Suplementar  
Órgão: 02. Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.04 Divisão de Educação Básica  
Programação: 12.365.0008.1003 – Construção Escolar Creche e Pré-  
Escola  
Categoria de Despesa/Elemento Econômico:  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações – Ficha nº 111  
Finalidade: Construção de Prédio Escolar Creche  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal  
Valor: R\$ 150.000,00

---

III. Espécie: Crédito Especial  
Órgão: 02. Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.04 Divisão de Educação Básica



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

---

**Lei nº 638/2021, de 11/02/2021**

Programação: 12.365.0008.1003– Construção Escolar Creche e Pré-Escola  
Categoria de Despesa/Elemento Econômico:  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
Finalidade: Construção de Prédio Escolar Creche  
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados  
Valor: R\$ 220.000,00

---

IV. Espécie: Crédito Especial  
Órgão: 02. Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.12 – Divisão de Obras e Serviços Municipais  
Programação: 15.451.0022.1008 – Construção e Reforma de Praças  
Categoria de Despesa/Elemento Econômico:  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
Finalidade: Revitalização da Praça  
Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
Valor: R\$ 131.000,00

---

V. Espécie: Crédito Especial  
Órgão: 02. Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.12 – Divisão de Obras e Serviços Municipais  
Programação: 15.451.0022.1017 – Obras de Infra Estrutura Urbana  
Categoria de Despesa/Elemento Econômico:  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
Finalidade: Construção de Rotatória  
Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados  
Valor: R\$ 250.000,00

---

VI. Espécie: Crédito Especial  
Órgão: 02. Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.08 – Fundo Municipal de Saúde  
Programação: 10.122.0012.2065 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública – Covid - 19  
Categoria de Despesa/Elemento Econômico:  
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal  
4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente  
Finalidade: Ações de combate ao COVID-19  
Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
Valor: R\$ 543.000,00

---



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

---

**Lei nº 638/2021, de 11/02/2021**

VII. Espécie: Crédito Especial  
Órgão: 02 Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 10. Fundo Municipal de Assistência Social  
Classificação: 08.244.0017.2043 Promoção da Proteção Social Básica  
Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federal – Vinculados  
Valor: R\$ 68.000,00  
Código de Aplicação: 312. Recursos para combate ao Coronavírus  
Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elementos de Despesa:  
3.3.90.00 Outras Despesas Correntes  
3.3.90.30.00 Material de Consumo  
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física  
4.4.90.00 Investimentos  
4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente  
Finalidade Específica: Ações do COVID no SUAS para EPI / Ações Sócio Assistenciais / Material e Serviços: EPI-Acolhimento

**Art. 2º-** Os créditos autorizados serão abertos por decreto do Executivo, e serão atendidos com um dos recursos de que trata o §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 11 de fevereiro de 2021.

**PAULO CESAR DIAS PINHEIRO**

*Prefeito Municipal*

*Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.*

**JOSIANE CATARINA DOS SANTOS**

*Assessor Administrativo*